



**EDITAL Nº 012/2016 – PPGL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2017**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), comunica aos interessados que estarão abertas, **entre os dias 09 de janeiro e 10 de fevereiro de 2017**, no horário das 08h30 às 11h30, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no curso de **Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura**, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 19/2013 do CONSEPE-UFT), de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador, Márcio Araújo de Melo, nomeado pela Portaria Nº. 833 de 23 de abril de 2015, a abertura das inscrições para as provas de seleção dos Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, referente à turma 2017

1.2 - O PPGL tem definida uma única área de concentração: *Ensino e Formação de Professores de Línguas e de Literatura*.

1.3. – A única Área de Concentração do programa, *Ensino e Formação de Professores de Línguas e de Literatura*, desdobra-se em quatro Linhas de Pesquisa: (LP1) *Linguagem, educação e diversidade cultural*; (LP2) *Literatura, memória e identidade cultural em contextos de formação*; (LP3) *Práticas discursivas em contextos de formação*; e (LP4) *Teoria e análise linguística em contextos de formação*. Tais linhas têm como foco principal a análise de questões teóricas e práticas relativas à produção e ao uso de materiais didáticos, bem como a formação inicial e continuada de professores, no campo dos estudos linguísticos e literários. Seguem as descrições das linhas de pesquisa:

LP 1: Linguagem, educação e diversidade cultural

Estudo dos fenômenos culturais e linguísticos em diferentes contextos socioculturais. Relações interétnicas e educação escolar bilíngue e intercultural. Antropologia cultural, transculturalidade, bilinguismo e aquisição da escrita em contextos de formação bilíngue.

LP 2: Literatura, memória e identidade cultural em contextos de formação

Estudo das manifestações literárias em uma perspectiva interdisciplinar, compreendendo a relação identidade/alteridade e suas representações no discurso literário em contextos de formação. Estudos literários, ensino de literatura e formação de leitores.

LP 3: Práticas discursivas em contexto de formação

Estudo dos fenômenos discursivos em espaços e contextos de formação. Práticas discursivas e produção de sentido em narrativas de formação. Estudos do letramento, gêneros textuais e ensino.

LP 4: Teoria e análise linguística em contextos de formação

Estudos linguísticos e implicações para o ensino e a formação de professores. Gramáticas pedagógicas. Estudos de fonética, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática.

1.4. Para integralização curricular, o mestrando deverá obter 24 créditos, distribuídos em disciplinas obrigatórias (08 créditos), eletivas (12 créditos), atividades acadêmicas (04 créditos). O doutorando deverá obter 48 créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias (8 créditos), eletivas (12 créditos), atividades acadêmicas (12 créditos), qualificação de linha (6 créditos), qualificação de tese (4 créditos) e defesa da tese (6 créditos).

1.5. A coordenação do PPGL funciona no Câmpus Universitário de Araguaína, local em que serão, prioritariamente, ministradas as aulas do PPGL. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros Câmpus da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **10 de fevereiro de 2017**, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.

2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

2.4. As inscrições poderão ser realizadas pelo endereço do programa na página:

1. *Sedex*, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
2. Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
3. Por procuração devidamente constituída.

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Câmpus Universitário de Araguaína – Bloco do PPGL
Avenida Paraguai s/n Setor Cimba – Araguaína
CEP 77.824.838
Tocantins – TO

2.5. Os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente **comprovado** (<http://lattes.cnpq.br>);
- 3 (três) cópias do projeto de pesquisa, adequado à área de concentração do curso e à linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo os seguintes itens: título; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma; e referências bibliográficas;
- Declaração ou comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira emitido pela Instituição em que cursou o Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior. Não será aceita inscrição de alunos que não concluíram a graduação até data da entrevista deste processo seletivo;
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da graduação;
- 1 (uma) cópia do diploma de Mestrado (ou declaração da coordenação do programa de origem, informando a data de defesa da dissertação de mestrado. A referida data não poderá ultrapassar a data prevista para o término deste processo seletivo em hipótese alguma.);
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- 1 (uma) cópia da carteira de identidade;
- 1 (uma) cópia do CPF ou cópia de passaporte válido (candidatos estrangeiros);
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- 1 (uma) foto 3 x 4;

2.6. Não será conferido nenhum documento no momento da inscrição.

2.7. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do **Anexo C** deste edital.

2.8. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.9. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do **Anexo C** e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, perdendo a vaga.

2.10. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Doutorado, em fase de conclusão do curso de Mestrado e que vierem a ser selecionados, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de confirmação da matrícula, na Secretaria do PPGL.

2.11. Para portador de diplomas de Graduação ou Mestrado emitidos no exterior, estes deverão estar devidamente reconhecidos ou em processo de reconhecimento de acordo com as normas brasileiras (neste caso, comprovando-se mediante envio de cópia de protocolo). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa.

2.12. Só serão aceitas as candidaturas com a devida comprovação do pagamento de inscrição.

2.13. O projeto de pesquisa dos candidatos deve buscar relação com as pesquisas desenvolvidas pelos

docentes do programa, podendo, dessa forma, contribuir com os projetos em andamento na IES.

2.14. O projeto de pesquisa apresentado não poderá ultrapassar **15 (quinze)** páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

2.15. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Texto editado com a Fonte Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento entrelinhas: 1,5. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

2.16. O formulário de inscrição está no Anexo A deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/ppgl).

2.17. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

2.18. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

2.19. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGL aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição. Os candidatos indígenas, pretos e pardos estão automaticamente dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

2.20. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior (Graduação ou Pós-Graduação) em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;

d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior (Graduação ou Pós-Graduação), exceto mediante a concessão de bolsa integral.

2.21. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **01 a 10.12.2016**, na Secretaria do PPGL, no Câmpus Universitário de Araguaína/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.18.

2.22. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do

benefício (junho, julho e agosto); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho, contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

2.23. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Banca de Seleção, composta por comissão específica designada pela Coordenação do Programa.

2.24. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGL, a partir do dia **17.12.2017**.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas **14** vagas para o **Mestrado** e **18** vagas para o **Doutorado** a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação conforme a Linha de Pesquisa (LP), temáticas de interesse para orientação e número de vagas:

Linha de Pesquisa	Professor (a)	Área de interesse da pesquisa	Vagas para Mestrado	Vagas para doutorado
L1	Ana Cláudia Castiglioni	Lexicografia e ensino. Toponímia e ensino de língua. Terminologia em interface com o ensino. Dicionário escolar.	1	-
	Dernival Venâncio Ramos Júnior	Ensino de língua e literatura na formação da comunidade nacional: Brasil, África e Caribe. Histórias de vida e formação de professores: discurso, identidade e memória.	-	-
	Francisco Edviges Albuquerque	Educação indígena. Ensino e formação do professor de língua materna indígena. Práticas de leitura, escrita e análise linguística em contextos de formação de professores indígenas e não indígenas. Letramento e alfabetização de grupos minoritários. Aquisição de linguagem. Bilinguismo e	2	1

		aquisição de segunda língua. Educação escolar bilíngue e intercultural.		
	Karylleila dos Santos Andrade	Estudo do léxico no ensino de língua portuguesa. Toponímia e suas interfaces com a educação. Léxico, cultura, ensino, comunidades minoritárias.	-	1
L2	André Teixeira Cordeiro	Literatura e outras artes. Literatura e sociedade. Formação de leitores. Literatura infantil e juvenil.	-	-
	Márcio Araújo de Melo	Ensino e formação de professores de literatura de língua portuguesa (luso-afro-brasileira). Escolarização da literatura brasileira. História da disciplina Literatura. Políticas públicas de leitura. Letramento literário.	1	1
	Valéria da Silva Medeiros	Ensino de Teoria literária e literatura. Ensino de literaturas de língua inglesa. Políticas públicas para o livro, a leitura e a biblioteca. Literatura popular e ensino (ênfase em romance policial, cordel e conto maravilhoso). Políticas para o Livro, a Leitura e a Biblioteca. Educação Prisional: Literatura, Gênero e Remissão pela Leitura. Literatura da natureza e ecoficção na escola.	1	2
	Eliane Cristina Testa	Poesia e Ensino. Poéticas Contemporâneas (ensino de literatura nas perspectivas das poéticas contemporâneas com ênfase na literatura e outras arte; nas abordagens interdisciplinares e no ensino de diferentes linguagens). Escola e leitura (com foco na formação do sujeitos leitores). Letramento Literário (com ênfase no ensino de poesia e formação do leitor).	1	-
	Walace Rodrigues	Aspectos pedagógicos no ensino de literatura. Estudos culturais e literatura. História da arte e literatura. Antropologia da arte.	1	-

L3	Adair Vieira Gonçalves	Ensino de língua materna e formação de professores de Língua Materna. Práticas de leitura, escrita e análise linguística em contextos de formação. Análise e produção de materiais didáticos em diferentes suportes e mídias. Diretrizes curriculares e programas de formação do professor. Estudos do Letramento.	-	1
	Janete Silva dos Santos	Discurso e formação inicial e continuada de professor de língua materna. Ensino de língua materna: leitura e escrita. Ensino de gramática na educação básica. Discursos de sustentabilidade com foco na educação básica. Práticas escolares de linguagem em material didático em educação linguística. Autoria em textos escolares e acadêmicos.	2	2
	Luiza Helena Oliveira da Silva	Contribuições da semiótica discursiva para o ensino de leitura. Relações do sujeito com objetos estéticos sob a perspectiva sociosemiótica e ensino. Memória de professores.	-	1
	Maria José de Pinho	Formação docente e profissionalização do professor de língua e literatura. Trabalho docente. Política educacional. Avaliação de programas e projetos em políticas educacionais para o ensino e formação do profissional de Letras. Práticas pedagógicas do professor de língua e literatura. Relação ensino e aprendizagem do professor de língua e literatura. Escolas criativas.	-	2
	Selma Maria Abdalla Dias Barbosa	Discurso, identidade, formação de Professores. Comunidade de prática virtual. Desafios e perspectivas no	1	1

		ensino\aprendizagem de línguas adicionais.		
	João de Deus Leite	Discurso, Identidade / identificação, Sujeito: possibilidades e limites para pensar o ensino e a aprendizagem	1	-
L4	Carine Haupt	Processos cognitivos na aquisição fonológica e implicações para o ensino. Fonética, fonologia e ortografia nos livros didáticos. Ensino da ortografia. Teorias fonológicas e interface com o ensino. Relações entre oralidade e escrita no ensino da língua	1	1
	Dieysa Kaniela Fossile	Semântica e Pragmática: léxico e significação no ensino de língua e contribuições. Ensino da metáfora na educação básica. Leitura e interpretação de termos, sentenças e textos metafóricos na educação básica. Design e avaliação (e/ou produção) de material didático com foco na significação.	-	-
	Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira	Ensino de língua na perspectiva diacrônica; análise e produção de material didático; linguagem, memória e sentido; latim e ensino de língua portuguesa; semiótica.	1	2
	Wagner Rodrigues Silva	Abordagens interdisciplinares e objetos complexos de pesquisa na Linguística Aplicada. Práticas escolares de linguagem (leitura, escrita e análise linguística). Interações em contextos de ensino. Formação de professores. Estudos da alfabetização e do letramento. Materiais didáticos e currículo.	1	3
TOTAL DE VAGAS			14	18

3.3. Do total de vagas, 04 (quatro) serão destinadas para o sistema de cotas de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas. Caso não sejam preenchidas, as vagas serão destinadas para os

candidatos de livre concorrência. Para os candidatos concorrentes às cotas:

- a) Será ofertada 02 (duas) vagas para Mestrado e 02 (duas) para Doutorado, os quais podem concorrer na cota disponibilizadas;
- b) Caso não haja candidatos pretos, pardos e indígenas aprovados com a média mínima exigida por este edital, as vagas disponibilizadas serão disputadas por candidatos da livre concorrência;
- c) Os candidatos pretos, pardos e indígenas estão isentos da taxa de inscrição, devendo entregar a Declaração de Pertencimento Étnico – para os Indígenas (Anexo F) e, Termo de Autodeclaração Étnico-Racial – para os pretos e pardos (Anexo G);
- d) Será assegurada aos candidatos indígenas a realização da prova em Língua Portuguesa como língua estrangeira;
- e) Os candidatos indígenas farão uma prova específica escrita em língua portuguesa, levando em consideração os aspectos socioculturais, linguísticos, históricos e educacionais dos povos indígenas brasileiros (Cf. *Referencial curricular nacional para escolas indígena* - RCNEI).

3.4. As etapas da avaliação são:

- I Etapa – Prova de suficiência de leitura em língua estrangeira, de caráter eliminatório e classificatório (10 pontos);
- II Etapa – Prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório (10 pontos);
- III Etapa – Arguição do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (10 pontos);
- IV Etapa – Análise de currículo, de caráter classificatório (10 pontos).

As etapas de avaliação se darão da seguinte forma:

I Etapa – Prova de suficiência em língua estrangeira: para o **Mestrado**, os candidatos deverão realizar prova de suficiência em **apenas** uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). Para o **Doutorado**, os candidatos realizarão prova de suficiência em **duas** línguas estrangeiras. Para a realização do exame da segunda língua, o candidato deverá escolher uma entre as seguintes línguas: Inglês, Espanhol ou Francês, conforme consta no Anexo A. O candidato ao Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira na qual foi aprovado para o Mestrado, caso o período de realização do exame de suficiência não tenha ultrapassado 3 (três) anos. O candidato a Mestrado e Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira, na qual foi aprovado, em um Centro de Línguas vinculado a uma IES, caso o período de realização de uma suficiência não tenha ultrapassado os três anos;

a) Para os candidatos indígenas e/ou surdos a prova teórica valerá como prova de suficiência em Língua Estrangeira.

II Etapa – A prova escrita de conhecimentos teóricos será realizada sem direito a consulta e versará sobre um dos temas relacionados a cada linha de pesquisa (Anexo C), selecionado sob a forma de sorteio. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior à 7,0, referente a 70% da avaliação. Serão avaliados os seguintes aspectos:

- I. capacidade argumentativa referente ao tema sorteado;
- II. organização textual;
- III. objetividade;
- IV. fundamentação teórico-crítica referente ao tema sorteado;
- V. domínio da norma padrão da língua portuguesa.

a) Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das **Etapas I e II**. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.

III Etapa – O projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no curso, visando evidenciar seus interesses específicos e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa metodologicamente exequível e teoricamente fundamentado.

a) O tempo de arguição do projeto de pesquisa será de até 30 (trinta) minutos por candidato, com uma tolerância de até 5 (cinco) minutos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (pontos)** referente a 70% da avaliação. Serão avaliados:

Do Projeto:

1. convergência do projeto com a linha de pesquisa pretendida;
2. clareza na capacidade de formular o problema e os objetivos da pesquisa com pertinência, coerência e articulação com as teorias e métodos propostos;
3. viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso.

Da Arguição:

- I. articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no projeto de pesquisa.
- II. domínio e discussão dos autores, teoria e métodos apresentados no projeto de pesquisa;
- III. conhecimento demonstrado sobre o tema do projeto de pesquisa.

IV Etapa – Como referência para avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, **Anexo B** deste edital.

3.5. Poderão ser isentos da prova de suficiência de leitura em língua estrangeira os candidatos que apresentarem os certificados, com expedição de dez anos de proficiência, dos seguintes exames:

- a) Para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 337 pontos para o *Computer-based-Test - ITP* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 30 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – TOEIC* (mínimo de 255 pontos), ou ainda IELTS (3,0 pontos); Cambridge Exams (KET: Key English Test).
- b) Para língua francesa: certificado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- c) Para língua espanhola: *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE* – Nível Intermediário, emitido pelo *Ministerio de Educación/Instituto Cervantes*.

3.6. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas.

3.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na:

- I. Prova escrita (Etapa II);
- II. Projeto de Pesquisa e Arguição (Etapa III);
- III. Análise do Currículo (Etapa V);
- IV. O candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, respectivamente.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGL e em sua Página Eletrônica

(www.uft.edu.br/ppgl) a partir do dia **20.02.2017**. Junto à lista de homologação, será divulgada a lista de candidatos aptos a realizarem as provas de leitura em língua estrangeira.

4.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local	Horário
Inscrições	09.01.2017 a 10.02.2017	Coordenação do PPGL;	08h às 11h30
Solicitação de isenção	12.12.2016 a 16.12.2016	Coordenação do PPGL	08h às 11h30
Resultado da concessão de isenção	A partir do dia 20.12.2016	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/ppgl	
Homologação das inscrições	A partir do dia 20.02.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/ppgl	
Período de recursos das homologações	21.02.2017 e 22.02.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	14h – 18h
Homologação final das inscrições	24.02.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	14h – 18h
I ETAPA: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira	13.03.2017	UFT/CIMBA AUDITÓRIO DO PPGL	8h – 12h (Inglês)
			14h – 18h (Espanhol)
	14.03.2017	UFT/CIMBA SALA 1 PPGL	08h – 12h (Francês)
Resultados da Avaliação de Língua Estrangeira	20.03.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/ppgl	14h -18h
Período de recursos da Avaliação de Língua Estrangeira	21.03.2017 e 22.03.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Resultado final da Avaliação em Língua Estrangeira e dos candidatos aptos para a realização da Prova Teórica	24.03.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
II ETAPA: Prova teórica	03.04.2017	UFT/CIMBA AUDITÓRIO DO PPGL	14h – 18h
Resultado da Prova Teórica	Até 17.04.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Período de recursos da Prova Teórica	18 a 19.04.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Resultados da Prova Teórica e divulgação de candidatos aptos à Arguição	24.04.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
III ETAPA: Arguição	08.05.2017 e 09.05.2017	UFT/CIMBA/PPGL	08h - 12h 14h – 18h
Resultado final	15.05.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	

Período de recursos ao resultado final	16.05.2017 e 17.05.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	14h – 18h
Homologação do Resultado Final	Até 22.05.2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Matrícula	Junho/2017	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	14h – 18h
Início do Semestre Letivo	31.07.2017	UFT – CIMBA	

4.3. Só participarão das Provas teóricas (II ETAPA) os candidatos que forem aprovados na Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira ou forem considerados devidamente habilitados, nos termos do item 3.5.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em todas as etapas, cabem recursos com **o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito)**, após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção, organizadora do processo seletivo, sendo enviados à Coordenação do PPGL, através do endereço eletrônico pgletras@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na coordenação do PPGL e na página eletrônica: www.uft.edu.br/ppgl.

5.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição;
- Anexo B - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;
- Anexo C – Declaração de Cópias Autênticas;
- Anexo D – Orientações para os dias das provas;
- Anexo E - Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa;
- Anexo F – Declaração de Pertencimento Étnico;
- Anexo G – Termo de autodeclaração Étnico-Racial.

5.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou arguição.

5.4. O resultado do processo seletivo terá validade somente para o ingresso no segundo semestre de 2017.

5.5. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Coordenação e na Página Eletrônica do PPGL (www.uft.edu.br/ppgl). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

5.6. Além dos documentos já entregues na inscrição, para confirmar a matrícula o candidato deverá entregar a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA – Anexo E**.

5.7. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGL, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

5.8. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá ao sistema de cotas e à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

5.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 18 de outubro de 2016.

Márcio Araújo de Melo
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura

**ANEXO A – EDITAL N° 012/2016 – PPGL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

Candidato ao sistema de Cotas: Sim Não

Possui necessidades especiais: Não Sim - Qual?

Prova de suficiência em Língua Estrangeira: Inglês Espanhol Francês

Sexo: M F

Nacionalidade:

CPF:

Solicita bolsa: Sim Não

Data de nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data de emissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones (Fixo; Celular; Fax):

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:

Nome do Curso:

Instituição:

País:

Cidade:

UF:

Data de conclusão:

LINHA DE PESQUISA

L1

L2

L3

L4

PROJETO/ORIENTAÇÃO/TITULAÇÃO DESEJADA

Título do projeto de pesquisa apresentado para seleção:

Mestrado Acadêmico

Doutorado

Orientador(a) indicado(a):

ANEXO B – EDITAL N° 012/2016 – PPGL
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

**ANEXO C – EDITAL N° 012/2016 – PPGL
DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital N° 012/2016, de 10/10/2016, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ____/Janeiro/ 2017

Assinatura do Candidato: _____

**ANEXO D – EDITAL N° 012/2016 – PPGL
ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS**

1. Os candidatos precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou perda do documento oficial, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.
2. Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.
3. Não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas do processo seletivo. Todos os aparelhos devem ser mantidos desligados no local indicado no momento de realização das provas.
4. Na prova de língua estrangeira (Etapa I), será permitido o uso de dicionário.
5. Na prova de conhecimentos específicos (Etapa II), não será permitida qualquer fonte de consulta.
6. A prova de conhecimentos específicos (Etapa II) consistirá em redação relacionada ao tema sorteado. Este tema vincula-se à linha de pesquisa de opção do candidato, conforme previamente indicado no formulário de inscrição (Anexo A). A relação entre temas e as respectivas linhas de pesquisa encontra-se discriminada abaixo, quando são ainda indicadas sugestões de leitura.

Linha de Pesquisa 1: Linguagem, educação e diversidade cultural

Temas:

1. Desafios para a educação escolar intercultural e para a formação do professor.
2. Bilinguismo no discurso dos projetos de educação escolar frente a anseios, interesses, opiniões e necessidades das comunidades indígenas brasileiras.
3. Linguagem, cultura, educação e identidade.
4. Língua, colonialidade e interculturalidade.
5. Ciências do léxico e ensino.

Sugestão de bibliografia

ALBUQUERQUE, Francisco Edviges. O processo de aquisição de leitura e escrita pelas crianças indígenas Apinayé. *Revista Teoria e Prática da Educação*, v. 16, n. 2, p. 69-79, Maio/Agosto 2013b. Disponível em: www.uft/lali

ALBUQUERQUE, Francisco Edviges. ALMEIDA, Severina Alves de (Orgs). *Educação escolar indígena e diversidade cultural*. Goiânia: PUC/Goias. 2012. Disponível em: www.uft/lali

ANDRADE Karylleila dos Santos; DICK Maria Vicentina de Paula do Amaral. A interdisciplinaridade no contexto da toponímia: reflexões iniciais de uma proposta aplicada ao ensino. In IZQUERDO, Aparecida Negri; SEABRA, Maria Cândida Trindade Costa de. *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*. Volume VI. Campo Grande: Ed. UFMS, 2012. 193-208 p.

AZIBEIRO, Nadir Esperança. *Educação intercultural e complexidade: desafios emergentes a partir das relações em comunidades populares*. In: Fleuri, Reinaldo Matias. (Org.). *Educação intercultural: mediações necessárias*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003., Brasília, 2006.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. Os Dicionários na contemporaneidade: arquitetura métodos e técnicas. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pinto Pires; ISQUERDO, Aparecida Negri. *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*, volume I. 2ª ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2001, p. 131 - 144.

FRUTUOSO, Viviane Bagio. Avaliação de proficiência em português para falantes de outras línguas: relação com o ensino e aprendizagem. In: Lendes Edleise (Org.). *Diálogos interculturais: ensino e formação em português língua estrangeira*. Campinas: Pontes, 2011.

GUERRA, Míriam Martinez; ANDRADE, Karylleila de Santos. O léxico sob perspectiva: contribuições da Lexicologia para o ensino de línguas. Domínios da linguagem. *Revista Eletrônica de Linguística*. Volume 6, nº 1, 1º Semestre 2012. p. 226-241.

LARA, Luis Fernando. O dicionário e as suas disciplinas. In: ISQUERDO, Aparecida Negri;

KRIEGER, Maria da Graça. *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*, volume II. 2ª ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2004, p. 133 – 152.

LORENTE, Mèrce. A Lexicografia como ponto de encontro entre a Gramática e a Semântica. In: ISQUERDO, Aparecida Negri; KRIEGER, Maria da Graça. *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia II*. 2ª ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2004, p. 19 - 30.

LYONS, John. Linguagem e cultura. In: LYONS, J. Linguagem e linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

MIGNOLO, Walter. Local Histories/Global Designs. Coloniality, Subaltern Knowledges and Border Thinking. New Jersey: Princeton University Press, 2012.

MONSERRAT, Ruth Maria Fonini. Política e planejamento linguístico nas sociedades indígenas do Brasil hoje: o espaço e o futuro das línguas indígenas. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi.(Org.). Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2006.

SAPIR, Edward. Língua e ambiente. In: SAPIR. Linguística como ciência: Ensaios. 2. ed. Tradução: J. Mattoso Câmara Jr. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1969.

SILVA, Gilberto Ferreira da. Multilinguismo e educação intercultural: vertentes históricas e repercussões atuais na educação. In: Fleuri, Reinaldo Matias. (Org.). *Educação intercultural: mediações necessárias*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

Walsh, Catherine. Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re) existir y (re)vivir. Quito: Abaya Yala, 2014.

Linha de Pesquisa 2: Literatura, memória e identidade cultural em contextos de formação

Temas:

1. Políticas públicas para o livro, a leitura e a biblioteca;
2. Teoria literária, ensino de literatura e leitura digital;
3. Formação do leitor literário e Literatura infantil e juvenil;
4. Pós-colonialismo e literatura afrodescendente (luso-africana e afroamericana);
5. Literatura e outras mídias.

Sugestão de bibliografia

Anais da Biblioteca Nacional. – Vol. 1 (1876). – Rio de Janeiro : A Biblioteca, 1876-

CHARTIER, Roger. A aventura do livro: do leitor ao navegador. São Paulo: UNESP, 1998.

COSSON, Rildo. Letramento literário. São Paulo: Contexto, 2009.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

LAJOLO, M.; ZILBERMAN, R. Literatura infantil brasileira: história e histórias. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.

MEDEIROS, Valéria da Silva. ALMEIDA, Núbia Régia. VAS, Braz Batista. Do INL à digitalização de acervos: breve panorama da biblioteca pública no Brasil. *ENTRELETRAS*, Araguaína/TO, v. 5, n. 1, p. 42-61, jan./jul. 2014.

MELO, M. A. ; VENANCIO JUNIOR, D. R. . Educação e revolução em Angola: "As aventuras de Ngunga" de Pepetela. In: Dernival Venâncio Ramos; Karylleila dos S. Andrade; Maria José de Pinho. (Org.). *Ensino de língua e literatura: reflexões e perspectivas interdisciplinares*. 1ªed.São Paulo: Mercado de Letras, 2011, v. único, p. 105-118.

RETTENMAIER, Miguel., RÖSING, Tânia. *Questões de leitura no hipertexto*. Passo Fundo: UPF, 2014.

ROUXEL, Annie; Práticas de leitura: quais rumos para favorecer a expressão do sujeito leitor? *Cadernos de Pesquisa*. Volume 42, nº 147, jan/abr 2012, p. 272-283. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v42n145/15.pdf>

SANTOS, Fabiano dos; Neto, José Castilho Marques & Tania M. K. Rosing. *Mediação de leitura: discussões e alternativas para a formação de leitores*. São Paulo: Global, 2009.

SOUZA, Roberto Acízelo Quelha de. *Teoria da literatura*. São Paulo : Ática, 2007

YUNES, Eliana M. "PELO AVESSO: A Leitura e o Leitor ". *Letras*, Curitiba, n.44, p. 185-196. 1995. Editora da UFPR.

Linha de Pesquisa 3: Práticas discursivas em contexto de formação

Temas:

1. Contribuições dos estudos do discurso para o ensino de língua e literatura.
2. Discurso, identidade e formação de professores.
3. Discurso e formação docente
4. Discurso, enunciação, subjetividade:problematizações sobre o ensino e a aprendizagem
5. Discurso, formação de professores e interdisciplinaridade.

Sugestão de bibliografia

BRAIT, B.; PISTORI, M.H.C. A produtividade do conceito de gênero em Bakhtin e o Círculo. *Alfa*. São Paulo- SP, v.56, n.2, p.371-401, 2012.

CORACINI, M. J. R. F. Entre a modernidade e a pós-modernidade: discurso e ensino. *Revista Educação (PUCRS. Online)*, v. 37/3-2014, p. 400-411, 2014. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/18148/12448>

CORACINI, Maria José R. F. A celebração do outro: arquivo, memória e identidade – línguas (materna e estrangeira), plurilinguismo e tradução. Campinas: Mercado de Letras, 2007. 247 p.

DIAS-DA-SILVA, M. H. G. F. Política de formação de professores no Brasil: as ciladas da reestruturação das licenciaturas. *Revista Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 381- 406, jul./dez. 2005. Disponível em: <http://www.ced.ufsc.br/n%C3%BAcleos/nup/perspectiva.html>. Acesso em: 19 mar. 2006

FIORIN, J. L. Linguística e pedagogia da leitura. Scripta, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, p. 107-117, 2004.
Disponível em:
http://www.ich.pucminas.br/cespuc/Revistas_Scripta/Scripta14/Conteudo/N14_Parte01_art10.pdf

GONÇALVES, A.V.; SILVA, W.R.; CAVALHERO, J.S. Produção escolar escrita em relatórios de estágio de uma licenciatura em letras. **Linguagem em (Dis)curso**. Palhoça- SC, v. 16,n. 1, p. 35-55, 2016.

OLIVEIRA, Ana L. A. M. Discurso e prática na formação docente: as concepções sobre ensinar uma língua e o mito de Hermes. *Linguagem & Ensino*, Pelotas, v.13, n.1, p.139-156, jan./jun. 2010.

RIBEIRO, Nilsa Brito. O discurso da relação entre teoria e prática na formação do professor de português. *SIGNUM: Estud. Ling.*, Londrina, n. 16/2, p. 271-292, dez. 2013.

SANTOS, J. S. Leitura numa perspectiva discursiva na formação docente: alguns questionamentos. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, SC, v. 12, n. 1, p. 129-153, jan./abr. 2012.

SILVA, L. H. O; MELO, Márcio Araújo de . O que pode o leitor? *EntreLetras* (Online), v. 6, p. 120-132, 2015.
Disponível em: <http://revista.uft.edu.br/index.php/entreletras/article/view/2736>

Linha de Pesquisa 4: Teoria e análise linguística em contextos de formação

Temas:

1. Análise Linguística e Ensino de Gramática: transformações no ensino de língua(gem).
2. Escolhas Léxico-Gramaticais na Construção Textual.
3. Concepções gramaticais na prática do professor
4. Contribuições de estudos do texto e contexto no ensino de língua(gem).
5. Estudos semânticos, pragmáticos e metafóricos aplicados ao ensino.

Sugestão de bibliografia

CANÇADO, M. *Manual de semântica: noções básicas e exercícios*. São Paulo: Contexto, 2013.

FERRAREZI JUNIOR, C. *Semântica para a educação básica*. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2008.

FIORIN, J. L. Pragmática. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II: princípios de análise*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2012, p. 161-168.

FOSSILE, D. K. Metáfora: alunos do ensino fundamental e professores em formação inicial encarando uma cilada que captura significado(s). In: SILVA, W. R.; SANTOS, J. S.; MELO, M. A. (Orgs.). *Pesquisas em língua(gem) e demandas do ensino básico*. Campinas, SP: Pontes, 2014, p. 157-183.

GONÇALVES, A. V.; SILVA, W. R.; GÓIS, M. L. (Orgs.). *Visibilizar a linguística aplicada: abordagens teóricas e metodológicas*. Campinas: Pontes, 2014.

MOURA, H. *Vamos pensar em metáforas?* São Leopoldo, RS: Ed. Unisinos, 2012.

RAMOS, D. V.; ANDRADE, K. S.; PINHO, M. J. (Orgs.). *Ensino de língua e literatura: reflexões e perspectivas interdisciplinares*. Campinas: Mercado de Letras, 2011.

SILVA, W. R. *Reflexões pela escrita no estágio supervisionado da licenciatura: pesquisa em Linguística Aplicada*. Pontes: Campinas, 2014.

SILVA, W. R. *Estudo da gramática no texto: demandas para o ensino e a formação do professor de língua materna*. Maringá: Eduem, 2011.

Para os candidatos indígenas

Temas:

1. Educação Escolar Indígena;
2. Práticas de leitura e escrita em língua materna indígena.
3. Educação escolar indígena bilíngue e intercultural.
4. Alfabetização em Língua materna.
5. Ensino de Português como segunda língua para os povos indígenas

Sugestão de bibliografia

ALBUQUERQUE, Francisco Edviges. O processo de aquisição de leitura e escrita pelas crianças indígenas Apinayé. *Revista Teoria e Prática da Educação*, v. 16, n. 2, p. 69-79, Maio/Agosto 2013b. Disponível em: www.uft/lali

ALBUQUERQUE, Francisco Edviges. ALMEIDA, Severina Alves de (Orgs.). *Educação escolar indígena e diversidade cultural*. Goiânia: PUC/Goias. 2012. Disponível em: www.uft/lali

AZIBEIRO, Nadir Esperança. *Educação intercultural e complexidade: desafios emergentes a partir das relações em comunidades populares*. In: Fleuri, Reinaldo Matias. (Org.). *Educação intercultural: mediações necessárias*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003., Brasília, 2006.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. Os Dicionários na contemporaneidade: arquitetura métodos e técnicas. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pinto Pires; ISQUERDO, Aparecida Negri. *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*, volume I. 2ª ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2001, p. 131 - 144.

FRUTUOSO, Viviane Bagio. Avaliação de proficiência em português para falantes de outras línguas: relação com o ensino e aprendizagem. In: Lendes Edleise (Org.). *Diálogos interculturais: ensino e formação em português língua estrangeira*. Campinas: Pontes, 2011.

LYONS, John. *Linguagem e cultura*. In: LYONS, J. *Linguagem e linguística: uma introdução*. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

MONSERRAT, Ruth Maria Fonini. *Política e planejamento linguístico nas sociedades indígenas do*

Brasil hoje: o espaço e o futuro das línguas indígenas. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi.(Org.). Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2006.

SILVA, Gilberto Ferreira da. Multilinguismo e educação intercultural: vertentes históricas e repercussões atuais na educação. In: Fleuri, Reinaldo Matias. (Org.). *Educação intercultural: mediações necessárias*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

**ANEXO E – EDITAL N° 012/2016 – PPGL
DECLARAÇÃO (NA MATRÍCULA)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação em Letra: Ensino de Língua e Literatura, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), não tem responsabilidade e/ou obrigatoriedade em fornecer bolsas de estudo, e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro estar ciente da exigência de, no ato da matrícula, não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* ou curso de graduação, na UFT ou em outra instituição de ensino superior, conforme disposto no Regimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT (Resolução CONSEPE 19/2013), que estabelece em seu art. 22, “§ 2º. O estudante de programa *Stricto Sensu* não poderá matricular-se em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou em curso de graduação”.

Data:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

Local:

**ANEXO F – EDITAL N° 012/2016 – PPGL
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____, **DECLARAMOS**, junto à Universidade Federal do Tocantins, e **para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação *Stricto Sensu***, que _____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (n° do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF n° _____, filho (a) de (nome da mãe) _____ e de _____ (nome do pai) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Letras: Ensino de Língua e Literatura*, Edital n° 012/2016, é **ÍNDIO** pertencente à etnia _____ (nome da etnia/tribo), da aldeia _____ (nome da aldeia), localizada no município de _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- ✓ **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.**
- ✓ **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**
- ✓ Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

ANEXO G – EDITAL N° 012/2016 – PPGL
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____,
declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepe n°. _____ e aderir ao Edital n°. **012/2016** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Letras: Ensino de Língua e Literatura** da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado e/ou Doutorado, me autodeclaro:

preto

pardo

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)